



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01841

26 SET 2017

Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 528/2017

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (Russo), Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade de que seja doada uma área próxima ao Centro de Eventos "Tutucão", para o Comando do Corpo de bombeiros – RJ, para instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiro, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A atual localização do Corpo de bombeiros é muito distante, não possuindo retorno para os atendimentos, tendo que retornar na Serra das Araras para vir até Pirai, Varjão e Santanésia entre outros bairros.

Certamente a instalação de uma unidade na sede do município trará mais tranquilidade e maior agilidade nos atendimentos, principalmente em casos de emergências.

Este pleito visa um melhor atendimento à população do nosso Município para qual contamos com vosso empenho.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de setembro de 2017.

José Paulo Carvalho de Oliveira

João Carlos dos Santos Máximo

Paulo César Leandro Simplicio

Flávio de Almeida Ribeiro

Luiz Fernando Colucci Júnior

- Vereador -